

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 0015-002234/2015. CONSUMIDOR: ADILSON PLAUTO ZOGLIO JUNIOR. EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A.

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. NÃO CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR SER O MESMO INTEMPESTIVO e manteve a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, com amparo no art. 63, I, da Lei nº 9.784/99 e art. 51 do Decreto nº 2.181/97, c/c art. 49, §1º e §2º do Decreto nº. 2.181/1997. Portanto, mantida a sanção de multa aplicada pela Diretoria Jurídica desta Autarquia, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), por violação ao art. 39, II e V, do Código de Defesa do Consumidor.

2. Determinou a imediata remessa do processo à Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, para que mantenha ou lance o valor da multa em dívida ativa, independentemente do retorno do Aviso de Recebimento referente a esta Decisão, ante o não recebimento do recurso, por ser o mesmo intempestivo. Saliente-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor-Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

Considerando a remessa imediata dos autos à Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor para inscrição do débito em dívida ativa, eventual solicitação de boleto para pagamento deverá ser feita pelo seguinte e-mail: secretaria.conselho@procon.df.gov.br, ou presencialmente no seguinte endereço: SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, bastando o representante da empresa solicitar o acesso integral aos autos no sistema de E. PROTOCOLO DO GDF: <https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>.

VANESSA PEREIRA  
Diretoria, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 13/2025-IBRAM/PRESI para pavimentação da via de acesso à Escola Classe Barra Alta, incluindo trecho da VC-423. Região Administrativa de Planaltina - RA VI. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00012637/2018-93.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025  
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE  
Presidente Substituto

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 31/2025 - IBRAM/PRESI para pavimentação de trecho da rodovia DF-001, com extensão de 7km, compreendido entre a DF-430 e a DF-170, (3,5 km são internos ao PNB). Processo LI-IBRAM nº 00391-00002450/2025-19.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação - Licença de Operação SEI-GDF nº 54/2025 - IBRAM/PRESI para : Implantação e pavimentação da rodovia DF-456 , ligando a DF-250 à DF-001. Processo LO-IBRAM nº 00391-00001535/2024-91.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025  
PROCESSO: 00113-00002344/2025-51

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90028/2025, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de microesfera de vidro (Material de Sinalização Horizontal Viária), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

no Edital e seus anexos. Empresa: Saturno Distribuidora Ltda., CNPJ 56.124.875/0001-50, lotes 1 e 2, valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 57/2025 (ids 175540353 e 175755908). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Fátima Aparecida Alves Mendonça, CPF nº 687.\*\*\*.\*\*\*-53 . Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 8.963,52. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 174777329. Data: 08 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra, matr. 1057-X (diretor administrativo-financeiro, substituto); pela credora: Fátima Aparecida Alves Mendonça. Processo SEI 00071-00000529/2025-19.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida 59/2025 (ids 175544639 e 175784261). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Edson de Sousa Andrade, CPF nº 993.\*\*\*.\*\*\*-15 . Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 6.728,91. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 174775439. Data: 09 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra, matr. 1057-X (diretor administrativo-financeiro, substituto); pela credora: Edson de Sousa Andrade. Processo SEI 00071-00000541/2025-15.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 12/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA FÉRIAS NA CULTURA  
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 12/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 2719) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do programa "FÉRIAS NA CULTURA", constante no Processo nº 00150-00005101/2025-19, instituída pela Portaria nº 123, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 22 de maio de 2025, p. 73, constante no Processo nº 00150-00005101/2025-19 torna público o resultado DEFINITIVO, após a avaliação dos recursos:

| Proposta                                                | Nota Final | Status                                                                               |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO ARTISTICA MAPATI                             | 80,00      | Selecionada                                                                          |
| INSTITUTO VOAR CULTURAL                                 | 75,00      | Não Selecionada                                                                      |
| INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA | 59,50      | Desclassificada, em função do item 1.6 do Anexo III do edital: Critérios de seleção. |

1.1 Neste sentido, conforme previsto no Item 9 do Edital, convoca-se a ASSOCIAÇÃO ARTISTICA MAPATI, para no prazo de 05 dias a contar da publicação deste resultado definitivo, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2025.

1.2 Os documentos de habilitação devem ser apresentados via plataforma de Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), Edital de Chamamento Público nº 12/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 2719).

Brasília/DF, 14 de julho de 2025  
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 45/2025  
PROPOSTA Nº 513

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.429/0001-72, neste ato representada por RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA, que exerce a função de DIRETOR EXECUTIVO, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ROCKÃO", a ser executado no Eixão do Lazer Norte – altura da 207 Norte, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00728-SECEC, emitida em 11/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "Rockão", celebrado no âmbito da proposta nº 513 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: 11 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "Rockão", celebrado no âmbito da proposta nº 513 – Plataforma MROSC. Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Art. 3º Compete ao servidor designado acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00002814/2025-12

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PRO-BAIRRO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Área Institucional AI-03 – Mansões Odisseia – Águas Lindas de Goiás-GO, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria na sede social da entidade, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 26/2023, cujo objeto era a realização do projeto "Brasília Sem LGBTQIA+fobia 2023", nos autos do processo SEI nº 00150-00004083/2023-88.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022 PROCESSO nº 00431-00010428/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA (APAED). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 10.072.206,00 (dez milhões, setenta e dois mil duzentos e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00522, emitida em 02/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 02/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: CLAUDIA MARIA MELO RODRIGUES ALVES, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (Apaed).

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 13ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, às 14h30, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90004/2025

Processo nº 00220-00005317/2025-31. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o CANCELAMENTO da publicação DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, página 94, do resultado de julgamento da Dispensa de Licitação nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de arquivo deslizante, bem como transporte de estantes de aço. O serviço compreende a embalagem e o transporte de todos os documentos avulsos existentes no arquivo. A demanda decorre do processo de transferência do arquivo geral da Secretaria, atualmente localizado no CEP: 70610-300, para a sede no SBN, no CEP: 70040-020, onde sagrou-se vencedora a empresa, RS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.852.816/0001-81, no valor total de R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO

Agente de Contratação

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA

RESULTADO FINAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Final referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto "SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado Brasileiro". Informa que a Associação GigaCandanga, única entidade proponente, teve sua proposta submetida à análise da Comissão de Seleção, obtendo nota final 100 pontos por atender às exigências técnicas mínimas estabelecidas no referido edital, conforme Relatório Técnico registrado em Ata (SEI: 175136021). Após análise dos documentos de habilitação a mesma encontra-se habilitada. A íntegra da Ata da Comissão de Seleção encontra-se disponível no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.